



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.580 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora Mariléia Cristina Rinco, portadora do MASP.: 14.160 e do CPF. 050.286.316-11 ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 23 de setembro de 2013 até 22 de setembro de 2014.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável